



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º005/2020 GAB-PMA, de 07 de janeiro de 2020.

Autoriza Agente Político a viajar sem ônus para o Município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, Vice-Prefeito Municipal de Afuá, a ausentar-se do Município, no período de 06 a 10/01/2020, para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem ônus para o Município de Afuá.

Art. 2.º Em face a ausência do Vice-Prefeito Municipal de Afuá e Secretário Municipal de Infraestrutura no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura o servidor **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Secretário Titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/01/2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 07 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 07/01/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.